



DECRETO Nº 99/2026, de 23 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1846/2026, de 23 de Junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.865,23, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE

09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.025.10.301.48.2141-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$200.865,23

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

200.865,23

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$200.865,23

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

200.865,23

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de Junho de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por ROSANA
FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2026.06.24 10:07:51 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA